



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

DES

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

B-3

Maria Odilia/Arquivo JC



PARA JARBAS

Adelino, a PEC 37, que limitava os poderes de investigação do Ministério Público, não era só da impunidade, mas também da roubalheira, corrupção e ladroagem

Promotor festeja queda da PEC da “roubalheira”

Jarbas Adelino diz que luta da vez é derrubar PEC 33

O promotor de Justiça, Jarbas Adelino, considerou a derrubada da PEC 37, emenda à Constituição que limitava os poderes de investigação do Ministério Público, como uma vitória do povo brasileiro. Ele diz que essa vitória só foi possível depois que a população foi às ruas. Para o promotor, a PEC 37 não deveria ser chamada somente da "Impunidade", mas da "Roubalheira, da Corrupção e da Ladrageira" que, felizmente, foi expurgada do país. Agora, a luta é pela não aprovação da PEC 33, que retira os poderes do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com Jarbas Adelino, a não aprovação da PEC vale mais que a vitória da Seleção Brasileira na Copa das Confederações. "Estou muito feliz. Pouco importa o resultado do jogo do Brasil com o Uruguai", completou Jarbas, ontem pela manhã, poucas horas antes da partida. Segundo o promotor, não deveria haver discussão sobre quem vai investigar, mas como vai se investigar.

Já o presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Sergipe (Adepol), Kássio Viana, disse que os congressistas não tinham como votar a favor da PEC 37 diante da pressão popular. Ele diz que 99% das pessoas que estão indo para as ruas não sabem o significado da PEC 37, mas, mesmo assim, protestaram. Ele culpou a Rede Globo de Televisão por ter passado a imagem para a população de que a PEC era algo corrupta. "Em razão do momento que o país vive, o Congresso Nacional lavou as mãos", afirmou.

Quanto à PEC 33, Kássio Viana disse que é totalmente contra a sua aprovação. "Não concordamos de jeito nenhum. O promotor Jarbas Adelino também considera um absurdo a PEC 33. "O Legislativo não pode interferir no Poder Judiciário. Como é que os políticos, muitos deles não elogiáveis, podem interferir numa decisão do STF?", questionou o promotor.

PEC 33

A proposta de emenda constitucional número 33, a chamada PEC 33, impõe limites ao poder do Supremo Tribunal Federal. Na prática, o STF deixaria de ter a última palavra sobre mudanças na Constituição. Ela foi protocolada em 2011 pelo deputado federal Nazareno Fontelles (PT-PI).

Na justificativa da proposta, Nazareno Fontelles aponta "ativismo judicial" do Supremo. Isto é, ao decidir, o tribunal estaria criando normas que seriam de competência do Legislativo. Para o parlamentar, o ativismo representa "grave violação ao regime democrático e aos princípios constitucionais".

A PEC modifica três artigos da Constituição e estabelece que: passam a ser necessários os votos de quatro quintos dos membros dos tribunais para que uma lei seja considerada inconstitucional. No caso do Supremo, seriam necessários os votos de nove dos 11 ministros (em vez de seis, como atualmente). Em ações que questionam a legalidade de emendas à Constituição Federal, a decisão do Supremo não

será mais definitiva. Depois do julgamento pelo STF, o Congresso terá de dizer se concorda ou não com a decisão. Se discordar, o assunto será submetido a plebiscito.

Outro ponto da PEC é que fica transferida do Supremo para o Congresso a aprovação de súmulas vinculantes. Esse mecanismo obriga juízes de todos os tribunais a seguirem um único entendimento acerca de normas cuja interpretação seja objeto de controvérsia no Judiciário. A aprovação de uma súmula pelo Congresso dependeria do voto favorável de pelo menos 257 deputados e 41 senadores.

A PEC foi aprovada em 24 de abril de 2013 pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Por se tratar de emenda à Constituição, a próxima etapa de tramitação é a formação de uma comissão especial para análise do projeto, conforme determina o Regimento Interno da Câmara. Aprovada na comissão especial, a PEC será votada no plenário.

▼ QUEDA DA PEC 37
SÓ FOI POSSÍVEL
PORQUE BRASILEIROS
FORAM PARA AS
RUAS PROTESTAR